PROJETO DE LEI Nº 056/2018

EMENTA: Nomina a **Estrada Municipal 17,** localizada no Bairro Residencial Praia Âncora de "**Estrada Municipal Eduardo Mendes Cordeiro**".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a Estrada Municipal 17, localizada no bairro Residencial Praia Ancora de **"Estrada Municipal Eduardo Mendes Cordeiro"**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificativa

Atribuir a Estrada Municipal 17, localizada no bairro Residencial Praia Ancora o nome de **"Estrada Municipal Eduardo Mendes Cordeiro". Cabe ressaltar que a Pousada Cordeiro, que hoje pertence a família do homenageado, está localizada nesta rua e essa** é uma forma de agraciar esse importante empresário, que foi Presidente e fundador da APHORO – Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras e incansável defensor de melhorias e otimização da hotelaria e do turismo na cidade, razão pela qual se faz merecida essa homenagem.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor